



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0285/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o nascimento de sua filha a menor Lara Alves Queiroz em 04.09.2019.

**CONSIDERANDO** o art. 181, da Lei Municipal nº 529/93, que trata da Licença paternidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Jailson Bezerra de Sousa**, a licença paternidade por um período de 5 dias consecutivos a partir do nascimento de seu Filho Jamil Sérvulo Bezerra de Sousa 24.10.2019 a 28.10.2019.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data retroativo a 24.10.2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Novembro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
CPF: 024.111.111-11



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210308150017.pdf>  
assinado por: idUser 108